



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 2 /2021**

### **PARECER E RELATÓRIO**

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei de n.º 02/2021, o qual autoriza os poderes executivo e legislativo do município a celebrar convênio com instituições bancárias para obtenção de empréstimos consignados aos servidores municipais, e dá outras providências.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

**FERNANDO BORGES SILVEIRA**  
Relator

**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**  
Vereadora

**CLÁUDIONEL CUSTÓDIO**  
Vereador

Devolvido à Mesa em  
04 de março de 2021.